



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 46898/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Quixaba

**DATA DE ENTRADA:** 22/04/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00036/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, I da lei 14.133 de 2021.

**INTERESSADOS:** Allane Candeia de Macedo Medeiros  
Claudia Macario Lopes



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Consulta de Preços

Empresa: UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS-LTDA

End: RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO. PATOS/PB

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76

Fone: (83)3421-8001

Email: ADM@UDIDIAGNOSTICOS.COM.BR

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01 - DENSITOMETRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
VALOR DO LOTE 01: R\$480,00					
LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BRONCOSCOPIA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM ANÁLISE	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
7	PROCEDIMENTO GASTROENTEROLOGIA	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
9	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIOPSIA	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	SUPORTE ANESTESICO	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR DO LOTE 03: R\$6.110,00					
LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTRATADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	RX TRÂNSITO INTESTINAL	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	RX UROGRAFIA VENOSA -NEFROTOMOGRAFIAS	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR DO LOTE 04:R\$3.600,00</b>					
<b>LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
15	RX BACIA (AP)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	RX CALCANEIO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	RX CAVUM	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
20	RX CLAVICULA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
23	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
24	RX COLUNA LOMBO-SACRA (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	RX COLUNA SACRO-COCCIGEA (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
26	RX COLUNA TOTAL	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
28	RX COXA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+OBLIQUA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
32	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
33	RX ESCAPULA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	RX JOELHO DIREITO (AP+PERFIL+AXIAL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
38	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
40	RX MAO ESQUERDA (PA+ OBLIQUA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	RX MAO ESQUERDA (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
44	RX OMBRO DIREITO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
46	RX PATELA DIREITA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
47	RX PATELA ESQUERDA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
50	RX PERNA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
53	RX QUADRILESQUERDO (AP+RA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
54	RX REGIAO ORBITARIA ( LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
56	RX SELA TURCICA (P+PERFIL+BRETTON)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
57	RX TORAX (PA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
59	RX TORNOZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
60	RX TORNOZELO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
61	RX UMEMO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
62	RX UMEMO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
<b>VALOR DO LOTE 05:R\$5.880,00</b>					
<b>LOTE 05- SETOR TOMOGRAFIAS</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

66	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
64	TC ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
65	TC ABDOME SUPERIOR	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
66	TC ABDOME TOTAL	UND	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
67	TC ACR. DENTARIA SUP - MAXILA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
68	TC APARELHO URINARIO	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
69	TC BACIA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
70	TC COLUNA CERVICAL	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
71	TC COLUNA LOMBAR	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
72	TC COLUNA TORACICA	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
73	TC CRANIO	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
74	TC FACE	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
75	TC HIPOFISE (SELA TURCICA)	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
76	TC ORBITAS	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
77	TC PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
78	TC SEIOS DA FACE	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
79	TC TORAX	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
80	CONTRASTE	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
<b>VALOR DO LOTE 06:R\$15.750,00</b>					
<b>LOTE 06 - SETOR ULTRASSONOGRAFIA</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
82	PUNCAO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
86	US ABDOME TOTAL	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
89	US ARTICULACOES	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
90	US AXILA DIREITA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
91	US AXILA ESQUERDA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
92	US BIOPSIA - MAMA MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
94	US CERVICAL	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
100	US MAMAS	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
101	US MAO DIREITA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
102	US MAO ESQUERDA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
103	US OBSTETRICA 1° TRIMESTRE	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
108	US PAREDE ABDOMINAL	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
109	US PAREDE TORACICA	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
110	US PENIS	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
111	US PROSTATA TRANSRETAL	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
113	US RINS	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
114	US TIREOIDE	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

116	US TIREOIDE - PAAF COM ANÁLISE DE 1 NODULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
117	US TIREOIDE - PAAF SEM ANÁLISE DE 1 NODULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
118	US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
119	US TORAX EXTRACARDIACO	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
120	US TRANSFONTANELA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
121	US TRANSVAGINAL	UND	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
<b>VALOR DO LOTE 07:R\$23.540,00</b>					
<b>LOTE 07 - SETOR MAMOGRAFIA</b>					
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
<b>VALOR DO LOTE 08:R\$1.750,00</b>					

Valor Total da Consulta: R\$57.110,00.

Data 04/04/2024

Validade da Consulta: 60 DIAS

*Camilla Luana E de A. Franca*

Assinatura E  
Carimbo

09.442.754/0001-78  
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTD A  
 RUA JOSUET WANDERLEY, 411 - CENTRO  
 CEP 58.700-410  
 PATOS - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 036/2024 PMQ, destinado a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 077/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2024, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76**, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB com o valor de **R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)** e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

As empresas que apresentaram as cotações mais vantajosas para o município foram: **UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76**, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB com o valor de **R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

foram cumpridas, as empresas habilitadas cumpriram os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e as propostas vencedoras foram a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2024.

**CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 15 de abril de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**  
**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**Despacho**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**

Senhor secretário,

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins da contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021., para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL.

A  
**Secretaria Municipal De Saúde do município de Quixaba/PB**  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **PORTARIA DA COMISSÃO DE COMPRAS**



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Quixaba-PB, terça-feira, 02 de janeiro de 2024

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 001/2024 QUIXABA-PB, 02 de janeiro de 2024

**APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.**  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução dos processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme indicado na presente portaria:

§ 1.º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 4.º caput e §1.º do Decreto Municipal n.º 90/21 de 28/12/2021 pelos seguintes agentes públicos:

- I. Agente de Contratação: Denis de Oliveira Lucena, matrícula n.º 601
- II. Pregoeira Oficial: Allane Candia de Macedo Guedes, matrícula n.º 984
- III. Pregocira Substituta: Fabricia Araújo Candia, matrícula n.º 988
- IV. Equipe de apoio:
  - a) Fabricia Araújo Candia, matrícula n.º 988
  - b) Jakeline Barbosa da Silva, matrícula n.º 1176

§ 2.º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos 1.º deste artigo constituirão sobre a presidência do primeiro, comissão de contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

§ 3.º No caso de impedimento ou ausência eventual do pregoeiro titular, este será substituído pelo pregoeiro substituto, bastando para tanto o memorando do pregoeiro titular sobre aqueles eventos (impedimento ou ausência eventual) para que se dê efetividade à substituição.

§ 4.º As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta pela Lei Federal n.º 14.133/2021 observando o art. 1.º e seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 90/2021 de 28/12/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 02 de janeiro de 2024.

  
CLÁDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.667/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Consulta de Preços

Empresa: UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS-LTDA

End: RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO. PATOS/PB

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76

Fone: (83)3421-8001

Email: ADM@UDIDIAGNOSTICOS.COM.BR

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01 - DENSITOMETRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
VALOR DO LOTE 01: R\$480,00					
LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BRONCOSCOPIA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM ANÁLISE	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
7	PROCEDIMENTO GASTROENTEROLOGIA	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
9	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	SUPORTE ANESTÉSICO	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR DO LOTE 02: R\$6.110,00					
LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTATADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	RX TRANSITO INTESTINAL	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	RX UROGRAFIA VENOSA -NEFROTOMOGRAFIAS	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
VALOR DO LOTE 04: R\$3.600,00					
LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
15	RX BACIA (AP)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	RX CALCANEAO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	RX GAVUM	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
20	RX GLAVICULA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
23	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
24	RX COLUNA LOMBO-SACRA (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	RX COLUNA SACRO-COCCIGEA (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
26	RX COLUNA TOTAL	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
28	RX COXA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+OBLIQUA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
32	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
33	RX ESCAPULA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	RX JOELHO DIREITO (AP+PERFIL+AXIAL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
38	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
40	RX MAO ESQUERDA (PA+ OBLIQUA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	RX MAO ESQUERDA (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
44	RX OMBRO DIREITO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
46	RX PATELA DIREITA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
47	RX PATELA ESQUERDA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
50	RX PERNA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
53	RX QUADRIL ESQUERDO (AP+RA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
54	RX REGIÃO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
56	RX SELA TURCICA (P+PERFIL+BRETTON)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
57	RX TORAX (PA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
59	RX TORNZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
60	RX TORNZELO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
61	RX UMEIRO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
62	RX UMEIRO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
VALOR DO LOTE 05: R\$5.880,00					
LOTE 05- SETOR TOMOGRAFIAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

68	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
64	TC ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
65	TC ABDOME SUPERIOR	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
66	TC ABDOME TOTAL	UND	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
67	TC ÁCR. DENTARIA SUP - MAXILA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
68	TC APARELHO URINARIO	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
69	TC BACIA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
70	TC COLUNA CERVICAL	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
71	TC COLUNA LOMBAR	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
72	TC COLUNA TORACICA	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
73	TC CRANIO	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
74	TC FACE	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
75	TC HIPOFISE (SELA TURCICA)	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
76	TC ORBITAS	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
77	TC PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
78	TC SEIOS DA FACE	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
79	TC TORAX	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
80	CONTRASTE	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00

VALOR DO LOTE 06: R\$15.750,00

LOTE 06 - SETOR ULTRASSONOGRAFIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
82	PUNÇÃO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
86	US ABDOME TOTAL	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
89	US ARTICULACOES	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
90	US AXILA DIREITA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
91	US AXILA ESQUERDA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
92	US BIOPSIA - MAMA MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
94	US CERVICAL	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
100	US MAMAS	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
101	US MAO DIREITA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
102	US MAO ESQUERDA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
103	US OBSTETRICA 1° TRIMESTRE	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
108	US PAREDE ABDOMINAL	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
109	US PAREDE TORACICA	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
110	US PENIS	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
111	US PROSTATA TRANSRETAL	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
113	US RINS	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
114	US TIREOIDE	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

116	US TIREOIDE - PAAF COM ANÁLISE DE 1 NÓDULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
117	US TIREOIDE - PAAF SEM ANÁLISE DE 1 NÓDULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
118	US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
119	US TORAX EXTRACÁRDIAO	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
120	US TRANSFONTANELA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
121	US TRANSVAGINAL	UND	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
<b>VALOR DO LOTE 07: R\$23.540,00</b>					
<b>LOTE 07 - SETOR MAMOGRAFIA</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	
MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00	
<b>VALOR DO LOTE 08: R\$1.750,00</b>					

Valor Total da Consulta: R\$57.110,00.

Data 04/04/2024

Validade da Consulta: 60 DIAS

*Camilla Mariana E. de A. Franco*

Assinatura E  
Carimbo

09.442.764/0001-7  
LUI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
RUA JOSUEY WANDERLEY, 411 - CENTRO  
QUIXABA - PB (51.750-111)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Consulta de Preços

Empresa: ECOCLÍNICA PATOS

End: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01 - DENSITOMETRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	06	90	540,00
VALOR DO LOTE 01:					
LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BRONCOSCOPIA	UND	02	700,00	1.400
3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	UND	02	200,00	400,00
4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	02	250,00	500,00
5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	03	140,00	280,00
6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM ANÁLISE	UND	02	130,00	260,00
7	PROCEDIMENTO GASTROENTEROLOGIA	UND	03	700,00	2.100
08	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	02	130,00	260,00
09	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIOPSIA	UND	02	60,00	120,00
10	SUPORTE ANESTESICO	UND	02	400,00	800,00
VALOR DO LOTE 03:					
LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTRATADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	03	420,00	1.260,00
12	RX TRÂNSITO INTESTINAL	UND	03	420,00	1.260,00
13	RX UROGRAFIA VENOSA -NEFROTOMOGRAFIAS	UND	03	420,00	1.260,00
<b>VALOR DO LOTE 04:</b>					
<b>LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	03	50,00	150,00
15	RX BACIA (AP)	UND	02	50,00	100,00
16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
17	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
18	RX CALCANEO	UND	02	50,00	100,00
19	RX CAVUM	UND	02	50,00	100,00
20	RX CLAVICULA	UND	03	50,00	150,00
21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
23	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	UND	02	50,00	100,00
24	RX COLUNA LOMBO-SACRA (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
25	RX COLUNA SACRO-COCCIGEA (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
26	RX COLUNA TOTAL	UND	03	150,00	450,00
27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	03	50,00	150,00
28	RX COXA	UND	03	50,00	150,00
29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
30	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	03	50,00	150,00
31	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+OBLIQUA)	UND	03	50,00	150,00
32	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
33	RX ESCAPULA	UND	02	50,00	100,00
34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	02	50,00	100,00
35	RX JOELHO DIREITO (AP+PERFIL+AXIAL)	UND	02	50,00	100,00
36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
38	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	02	50,00	100,00
39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	03	50,00	150,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

40	RX MAO ESQUERDA ( PA+ OBLIQUA)	UND	03	50,00	150,00
41	RX MAO ESQUERDA ( PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	03	50,00	150,00
43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	03	50,00	150,00
44	RX OMBRO DIREITO	UND	02	50,00	100,00
45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	02	50,00	100,00
46	RX PATELA DIREITA	UND	02	50,00	100,00
47	RX PATELA ESQUERDA	UND	02	50,00	100,00
48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
50	RX PERNA	UND	03	50,00	150,00
51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
53	RX QUADRILESQUERDO (AP+RA)	UND	03	50,00	150,00
54	RX REGIAO ORBITARIA ( LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	UND	03	50,00	150,00
55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	03	50,00	150,00
56	RX SELA TURCICA (P+PERFIL+BRETTON)	UND	03	50,00	150,00
57	RX TORAX (PA)	UND	03	50,00	150,00
58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
59	RX TORNOZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
60	RX TORNOZELO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
61	RX UMERO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
62	RX UMERO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00

VALOR DO LOTE 05:

LOTE 05- SETOR TOMOGRAFIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
66	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	03	320,00	960,00
64	TC ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	03	320,00	960,00
65	TC ABDOME SUPERIOR	UND	03	320,00	960,00
66	TC ABDOME TOTAL	UND	03	750,00	2.250,00
67	TC ACR. DENTARIA SUP - MAXILA	UND	03	300,00	900,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

68	TC APARELHO URINARIO	UND	03	450,00	1.350
69	TC BACIA	UND	03	220,00	660,00
70	TC COLUNA CERVICAL	UND	03	220,00	660,00
71	TC COLUNA LOMBAR	UND	03	220,00	660,00
72	TC COLUNA TORACICA	UND	03	330,00	990,00
73	TC CRANIO	UND	03	220,00	660,00
74	TC FACE	UND	03	210,00	630,00
75	TC HIPOFISE (SELA TURCICA)	UND	03	270,00	810,00
76	TC ORBITAS	UND	03	270,00	810,00
77	TC PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)	UND	03	470,00	1.410,00
78	TC SEIOS DA FACE	UND	03	220,00	660,00
79	TC TORAX	UND	03	230,00	690,00
80	CONTRASTE	UND	03	180,00	540,00

VALOR DO LOTE 06:

LOTE 06 - SETOR ULTRASSONOGRRAFIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	02	200,00	400,00
82	PUNCAO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	02	220,00	440,00
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	02	150,00	300,00
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	02	150,00	300,00
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	02	120,00	240,00
86	US ABDOME TOTAL	UND	02	150,00	300,00
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	02	120,00	240,00
88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	02	150,00	300,00
89	US ARTICULACOES	UND	02	360,00	320,00
90	US AXILA DIREITA	UND	02	100,00	200,00
91	US AXILA ESQUERDA	UND	02	400,00	200,00
92	US BIOPSIA - MAMA MARCACAO PRE-CIRURGICA	UND	02	350,00	700,00
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	02	150,00	300,00
94	US CERVICAL	UND	03	250,00	750,00
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	03	370,00	1.110,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	03	350,00	1.050,00
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	03	350,00	1.050,00
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	03	350,00	1.050,00
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	03	350,00	1.050,00
100	US MAMAS	UND	10	150,00	1.500
101	US MAO DIREITA	UND	03	150,00	450,00
102	US MAO ESQUERDA	UND	03	150,00	450,00
103	US OBSTETRICA 1° TRIMESTRE	UND	10	160,00	1.600
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10	160,00	1.600
105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	04	160,00	640,00
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	03	160,00	480,00
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	04	220,00	880,00
108	US PAREDE ABDOMINAL	UND	04	140,00	560,00
109	US PAREDE TORACICA	UND	02	140,00	280,00
110	US PENIS	UND	03	120,00	360,00
111	US PROSTATA TRANSRETAL	UND	02	200,00	400,00
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	04	120,00	480,00
113	US RINS	UND	04	120,00	480,00
114	US TIREOIDE	UND	03	120,00	360,00
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A CADA + 1 NODULO	UND	03	320,00	960,00
116	US TIREOIDE - PAAF COM ANÁLISE DE 1 NODULO	UND	03	320,00	960,00
117	US TIREOIDE - PAAF SEM ANÁLISE DE 1 NODULO	UND	03	320,00	960,00
118	US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	03	130,00	390,00
119	US TORAX EXTRACARDIACO	UND	03	140,00	330,00
120	US TRANSFONTANELA	UND	03	130,00	330,00
121	US TRANSVAGINAL	UND	03	150,00	450,00
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	03	130,00	390,00
<b>VALOR DO LOTE 07:</b>					
<b>LOTE 07 - SETOR MAMOGRAFIA</b>					
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
123	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25	90,00	2.250,00
<b>VALOR DO LOTE 08:</b>					



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total da Consulta 60 dias

Data 04 / 04 / 24

Validade da Consulta \_\_\_\_\_

P/P José Leonardo Gomes

Assinatura E  
Carimbo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 077/2024**

Em, 04 de abril de 2024.

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

Segue em anexo o Termo de referência e as pesquisas de preço.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Saúde**

A  
Excelentíssima Senhora  
**Claudia Macário Lopes**  
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 036/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB com o valor de R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)**. Após analisar a proposta apresentada por item e seus documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB com o valor de R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)**. Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente das pessoas jurídicas a serem contratadas, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

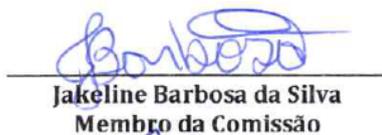
**Da Conclusão**

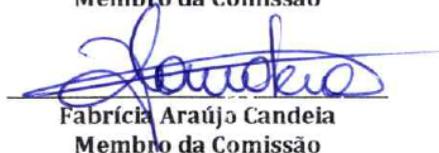
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Denis de Oliveira Lucena**  
**Agente de Compras**

  
\_\_\_\_\_  
**Jakeline Barbosa da Silva**  
**Membro da Comissão**

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrícia Araújo Candela**  
**Membro da Comissão**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 036/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB com o valor de R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)**. Após analisar a proposta apresentada por item e seus documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB com o valor de R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)**. Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente das pessoas jurídicas a serem contratadas, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

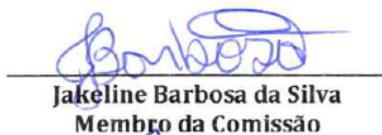
**Da Conclusão**

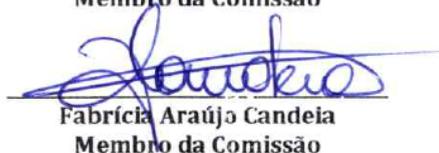
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Denis de Oliveira Lucena**  
**Agente de Compras**

  
\_\_\_\_\_  
**Jakeline Barbosa da Silva**  
**Membro da Comissão**

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrícia Araújo Candela**  
**Membro da Comissão**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**

Em, 05 de abril de 2024

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:** 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 3005 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 10 302 3005 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 001597 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Secretaria de Finanças**

A  
Secretaria Municipal De Saúde de Quixaba-PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Consulta de Preços

Empresa: UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS-LTDA

End: RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO. PATOS/PB

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76

Fone: (83)3421-8001

Email: ADM@UDIDIAGNOSTICOS.COM.BR

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01 - DENSITOMETRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
VALOR DO LOTE 01: R\$480,00					
LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BRONCOSCOPIA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM ANÁLISE	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
7	PROCEDIMENTO GASTROENTEROLOGIA	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
9	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	SUPORTE ANESTÉSICO	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR DO LOTE 02: R\$6.110,00					
LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTATADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	RX TRANSITO INTESTINAL	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	RX UROGRAFIA VENOSA -NEFROTOMOGRAFIAS	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
VALOR DO LOTE 04: R\$3.600,00					
LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
15	RX BACIA (AP)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	RX CALCANEO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	RX GAVUM	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
20	RX GLAVICULA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
23	RX COLUNA DORSO- LOMBAR	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
24	RX COLUNA LOMBO- SACRA (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	RX COLUNA SACRO- COCCIGEA (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
26	RX COLUNA TOTAL	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
28	RX COXA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+OBLIQUA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
32	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
33	RX ESCAPULA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	RX JOELHO DIREITO (AP+PERFIL+AXIAL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
38	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
40	RX MAO ESQUERDA (PA+ OBLIQUA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
41	RX MAO ESQUERDA (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
44	RX OMBRO DIREITO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
46	RX PATELA DIREITA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
47	RX PATELA ESQUERDA	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
50	RX PERNA	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
53	RX QUADRIL ESQUERDO (AP+RA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
54	RX REGIÃO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
56	RX SELA TURCICA (P+PERFIL+BRETTON)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
57	RX TORAX (PA)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
59	RX TORNZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
60	RX TORNZELO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
61	RX UMEIRO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
62	RX UMEIRO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
VALOR DO LOTE 05: R\$5.880,00					
LOTE 05- SETOR TOMOGRAFIAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

68	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
64	TC ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
65	TC ABDOME SUPERIOR	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
66	TC ABDOME TOTAL	UND	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
67	TC ÁCR. DENTARIA SUP - MAXILA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
68	TC APARELHO URINARIO	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
69	TC BACIA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
70	TC COLUNA CERVICAL	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
71	TC COLUNA LOMBAR	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
72	TC COLUNA TORACICA	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
73	TC CRANIO	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
74	TC FACE	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
75	TC HIPOFISE (SELA TURCICA)	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
76	TC ORBITAS	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
77	TC PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
78	TC SEIOS DA FACE	UND	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
79	TC TORAX	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
80	CONTRASTE	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00

VALOR DO LOTE 06: R\$15.750,00

LOTE 06 - SETOR ULTRASSONOGRAFIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
82	FUNÇÃO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
86	US ABDOME TOTAL	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
89	US ARTICULACOES	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
90	US AXILA DIREITA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
91	US AXILA ESQUERDA	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
92	US BIOPSIA - MAMA MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
94	US CERVICAL	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
100	US MAMAS	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
101	US MAO DIREITA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
102	US MAO ESQUERDA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
103	US OBSTETRICA 1° TRIMESTRE	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
108	US PAREDE ABDOMINAL	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
109	US PAREDE TORACICA	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
110	US PENIS	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
111	US PROSTATA TRANSRETAL	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
113	US RINS	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
114	US TIREOIDE	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A CADA + 1 NODULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

116	US TIREOIDE - PAAF COM ANÁLISE DE 1 NÓDULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
117	US TIREOIDE - PAAF SEM ANÁLISE DE 1 NÓDULO	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
118	US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
119	US TORAX EXTRACÁRDIAO	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
120	US TRANSFONTANELA	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
121	US TRANSVAGINAL	UND	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
VALOR DO LOTE 07: R\$23.540,00					
LOTE 07 - SETOR MAMOGRAFIA					
DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00	
VALOR DO LOTE 08: R\$1.750,00					

Valor Total da Consulta: R\$57.110,00.

Data 04/04/2024

Validade da Consulta: 60 DIAS

*Camilla Mariana E. de A. Franca*

Assinatura E  
Carimbo

09.442.764/0001-7  
LUI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
RUA JOSUEY WANDERLEY, 411 - CENTRO  
QUIXABA - PB (53.720-111)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Consulta de Preços

Empresa: ECOCLÍNICA PATOS

End: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

LOTE 01 - DENSITOMETRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	06	90	540,00
VALOR DO LOTE 01:					
LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BRONCOSCOPIA	UND	02	700,00	1.400
3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	UND	02	200,00	400,00
4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	02	250,00	500,00
5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	03	140,00	280,00
6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM ANÁLISE	UND	02	130,00	260,00
7	PROCEDIMENTO GASTROENTEROLOGIA	UND	03	700,00	2.100
08	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	02	130,00	260,00
09	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIOPSIA	UND	02	60,00	120,00
10	SUPORTE ANESTESICO	UND	02	400,00	800,00
VALOR DO LOTE 03:					
LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTRATADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	03	420,00	1.260,00
12	RX TRÂNSITO INTESTINAL	UND	03	420,00	1.260,00
13	RX UROGRAFIA VENOSA -NEFROTOMOGRAFIAS	UND	03	420,00	1.260,00
<b>VALOR DO LOTE 04:</b>					
<b>LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	03	50,00	150,00
15	RX BACIA (AP)	UND	02	50,00	100,00
16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
17	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
18	RX CALCANEO	UND	02	50,00	100,00
19	RX CAVUM	UND	02	50,00	100,00
20	RX CLAVICULA	UND	03	50,00	150,00
21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
23	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	UND	02	50,00	100,00
24	RX COLUNA LOMBO-SACRA (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
25	RX COLUNA SACRO-COCCIGEA (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
26	RX COLUNA TOTAL	UND	03	150,00	450,00
27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	03	50,00	150,00
28	RX COXA	UND	03	50,00	150,00
29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
30	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	03	50,00	150,00
31	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+OBLIQUA)	UND	03	50,00	150,00
32	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
33	RX ESCAPULA	UND	02	50,00	100,00
34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	02	50,00	100,00
35	RX JOELHO DIREITO (AP+PERFIL+AXIAL)	UND	02	50,00	100,00
36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
38	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	02	50,00	100,00
39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	03	50,00	150,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

40	RX MAO ESQUERDA ( PA+ OBLIQUA)	UND	03	50,00	150,00
41	RX MAO ESQUERDA ( PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	03	50,00	150,00
43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	03	50,00	150,00
44	RX OMBRO DIREITO	UND	02	50,00	100,00
45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	02	50,00	100,00
46	RX PATELA DIREITA	UND	02	50,00	100,00
47	RX PATELA ESQUERDA	UND	02	50,00	100,00
48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
50	RX PERNA	UND	03	50,00	150,00
51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
53	RX QUADRILESQUERDO (AP+RA)	UND	03	50,00	150,00
54	RX REGIAO ORBITARIA ( LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	UND	03	50,00	150,00
55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	03	50,00	150,00
56	RX SELA TURCICA (P+PERFIL+BRETTON)	UND	03	50,00	150,00
57	RX TORAX (PA)	UND	03	50,00	150,00
58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
59	RX TORNOZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03	50,00	150,00
60	RX TORNOZELO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
61	RX UMEMO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00
62	RX UMEMO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	50,00	100,00

VALOR DO LOTE 05:

LOTE 05- SETOR TOMOGRAFIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
66	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	03	320,00	960,00
64	TC ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	03	320,00	960,00
65	TC ABDOME SUPERIOR	UND	03	320,00	960,00
66	TC ABDOME TOTAL	UND	03	750,00	2.250,00
67	TC ACR. DENTARIA SUP - MAXILA	UND	03	300,00	900,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

68	TC APARELHO URINARIO	UND	03	450,00	1.350
69	TC BACIA	UND	03	220,00	660,00
70	TC COLUNA CERVICAL	UND	03	220,00	660,00
71	TC COLUNA LOMBAR	UND	03	220,00	660,00
72	TC COLUNA TORACICA	UND	03	330,00	990,00
73	TC CRANIO	UND	03	220,00	660,00
74	TC FACE	UND	03	210,00	630,00
75	TC HIPOFISE (SELA TURCICA)	UND	03	270,00	810,00
76	TC ORBITAS	UND	03	270,00	810,00
77	TC PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)	UND	03	470,00	1.410,00
78	TC SEIOS DA FACE	UND	03	220,00	660,00
79	TC TORAX	UND	03	230,00	690,00
80	CONTRASTE	UND	03	180,00	540,00

VALOR DO LOTE 06:

LOTE 06 - SETOR ULTRASSONOGRRAFIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	02	200,00	400,00
82	PUNCAO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	02	220,00	440,00
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	02	150,00	300,00
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	02	150,00	300,00
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	02	120,00	240,00
86	US ABDOME TOTAL	UND	02	150,00	300,00
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	02	120,00	240,00
88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	02	150,00	300,00
89	US ARTICULACOES	UND	02	360,00	320,00
90	US AXILA DIREITA	UND	02	100,00	200,00
91	US AXILA ESQUERDA	UND	02	400,00	200,00
92	US BIOPSIA - MAMA MARCACAO PRE-CIRURGICA	UND	02	350,00	700,00
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	02	150,00	300,00
94	US CERVICAL	UND	03	250,00	750,00
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	03	370,00	1.110,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	03	350,00	1.050,00
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	03	350,00	1.050,00
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	03	350,00	1.050,00
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	03	350,00	1.050,00
100	US MAMAS	UND	10	150,00	1.500
101	US MAO DIREITA	UND	03	150,00	450,00
102	US MAO ESQUERDA	UND	03	150,00	450,00
103	US OBSTETRICA 1° TRIMESTRE	UND	10	160,00	1.600
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10	160,00	1.600
105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	04	160,00	640,00
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	03	160,00	480,00
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	04	220,00	880,00
108	US PAREDE ABDOMINAL	UND	04	140,00	560,00
109	US PAREDE TORACICA	UND	02	140,00	280,00
110	US PENIS	UND	03	120,00	360,00
111	US PROSTATA TRANSRETAL	UND	02	200,00	400,00
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	04	120,00	480,00
113	US RINS	UND	04	120,00	480,00
114	US TIREOIDE	UND	03	120,00	360,00
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A CADA + 1 NODULO	UND	03	320,00	960,00
116	US TIREOIDE - PAAF COM ANÁLISE DE 1 NODULO	UND	03	320,00	960,00
117	US TIREOIDE - PAAF SEM ANÁLISE DE 1 NODULO	UND	03	320,00	960,00
118	US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	03	130,00	390,00
119	US TORAX EXTRACARDIACO	UND	03	140,00	330,00
120	US TRANSFONTANELA	UND	03	130,00	330,00
121	US TRANSVAGINAL	UND	03	150,00	450,00
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	03	130,00	390,00
<b>VALOR DO LOTE 07:</b>					
<b>LOTE 07 - SETOR MAMOGRAFIA</b>					
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
123	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25	90,00	2.250,00
<b>VALOR DO LOTE 08:</b>					



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total da Consulta 60 dias

Data 04 / 04 / 24

Validade da Consulta \_\_\_\_\_

P.P. José Leonardo Gomes

Assinatura E  
Carimbo



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/04/2024 às 07:19:39 foi protocolizado o documento sob o N° 46898/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba  
Número da Licitação: 00036/2024  
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação  
Data de Homologação: 16/04/2024  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba  
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 57.110,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, I da lei 14.133 de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 57.110,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): UDI Patos Serviços e Produtos Médicos LTDA  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.442.754/0001-76  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	658c1bcc429c7b017f1d96c285212d6
Autorização da autoridade competente	Sim	3a0557cb28c64c422f160504d9bcd5fa
Estimativa da despesa	Sim	bb57a54d2409dd2ebdb290f1f56bedc1
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	946a2be04806949e3be5777fd73a7748
Justificativa de preço	Sim	278624978c9fd998111615b49668451d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	278624978c9fd998111615b49668451d
Previsão Orçamentária	Sim	d39dff714663f0fc84582241e7973f4
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	bb57a54d2409dd2ebdb290f1f56bedc1
Proposta 1 - Proposta e Anexos - UDI Patos Serviços e Produtos Médicos LTDA	Sim	9e0a847f81be76acd10a65cf3e39fe95

**João Pessoa, 22 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA UDI PATOS-SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Srª Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **09.442.754/0001-76**, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 01** - Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da Lei 14.133 de 2021.

LOTE 01 - DENSITOMETRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	06	80,00	480,00
VALOR DO LOTE 01: R\$ 480,00					
LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BRONCOSCOPIA	UND	02	500,00	1.000,00
3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	UND	02	600,00	1.200,00
4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	02	200,00	400,00
5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	03	250,00	750,00
6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM ANÁLISE	UND	02	130,00	260,00
7	PROCEDIMENTO GASTROENTEROLOGIA	UND	03	500,00	1.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

08	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	02	100,00	200,00
09	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIOPSIA	UND	02	50,00	100,00
10	SUORTE ANESTESICO	UND	02	350,00	700,00

**VALOR DO LOTE 03: R\$ 5.410,00**

**LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTRATADA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	03	400,00	1.200,00
12	RX TRÁNSITO INTESTINAL	UND	03	400,00	1.200,00
13	RX UROGRAFIA VENOSA - NEFROTOMOGRAFIAS	UND	03	400,00	1.200,00

**VALOR DO LOTE 04: R\$ 3.800,00**

**LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	03	45,00	135,00
15	RX BACIA (AP)	UND	02	45,00	90,00
16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
17	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
18	RX CALCANEIO	UND	02	45,00	90,00
19	RX CAVUM	UND	02	45,00	90,00
20	RX CLAVICULA	UND	03	45,00	135,00
21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
23	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	UND	02	45,00	90,00
24	RX COLUNA LOMBO-SACRA (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
25	RX COLUNA SACRO-COCCIGEA (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
26	RX COLUNA TOTAL	UND	03	100,00	135,00
27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	03	45,00	135,00
28	RX COXA	UND	03	45,00	135,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
30	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA (AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	03	45,00	135,00
31	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+OBLIQUA)	UND	03	45,00	135,00
32	RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
33	RX ESCAPULA	UND	02	45,00	90,00
34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	02	45,00	90,00
35	RX JOELHO DIREITO (AP+PERFIL+AXIAL)	UND	02	45,00	90,00
36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
38	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	02	45,00	90,00
39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	03	45,00	135,00
40	RX MAO ESQUERDA ( PA+ OBLIQUA)	UND	03	45,00	135,00
41	RX MAO ESQUERDA ( PA+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	03	45,00	135,00
43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	03	45,00	135,00
44	RX OMBRO DIREITO	UND	02	45,00	90,00
45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	02	45,00	90,00
46	RX PATELA DIREITA	UND	02	45,00	90,00
47	RX PATELA ESQUERDA	UND	02	45,00	90,00
48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
50	RX PERNA	UND	03	45,00	135,00
51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
53	RX QUADRILESQUERDO (AP+RA)	UND	03	45,00	135,00
54	RX REGIAO ORBITARIA ( LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	UND	03	45,00	135,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	03	45,00	135,00
56	RX SELA TURCICA (P+PERFIL+BRETTON)	UND	03	45,00	135,00
57	RX TORAX (PA)	UND	03	45,00	135,00
58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
59	RX TORNOZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03	45,00	135,00
60	RX TORNOZELO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
61	RX UMERO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
62	RX UMERO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02	45,00	90,00
<b>VALOR DO LOTE 05: R\$ 5.715,00</b>					
<b>LOTE 05- SETOR TOMOGRAFIAS</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	03	300,00	900,00
84	TC ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	03	300,00	900,00
85	TC ABDOME SUPERIOR	UND	03	300,00	900,00
86	TC ABDOME TOTAL	UND	03	700,00	2.100,00
87	TC ACR. DENTARIA SUP - MAXILA	UND	03	250,00	750,00
88	TC APARELHO URINARIO	UND	03	400,00	1.200,00
89	TC BACIA	UND	03	250,00	750,00
70	TC COLUNA CERVICAL	UND	03	250,00	750,00
71	TC COLUNA LOMBAR	UND	03	250,00	750,00
72	TC COLUNA TORACICA	UND	03	300,00	900,00
73	TC CRANIO	UND	03	200,00	600,00
74	TC FACE	UND	03	210,00	630,00
75	TC HIPOFISE (SELA TURCICA)	UND	03	250,00	750,00
76	TC ORBITAS	UND	03	250,00	750,00
77	TC PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)	UND	03	450,00	1.350,00
78	TC SEIOS DA FACE	UND	03	210,00	630,00
79	TC TORAX	UND	03	230,00	690,00
80	CONTRASTE	UND	03	150,00	450,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

VALOR DO LOTE 06: R\$ 15.750,00					
LOTE 06 - SETOR ULTRASSONOGRAFIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	02	150,00	300,00
82	PUNCAO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	02	200,00	400,00
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	02	120,00	240,00
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	02	120,00	240,00
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	02	100,00	200,00
86	US ABDOME TOTAL	UND	02	150,00	300,00
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	02	120,00	240,00
88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	02	120,00	240,00
89	US ARTICULACOES	UND	02	150,00	300,00
90	US AXILA DIREITA	UND	02	80,00	160,00
91	US AXILA ESQUERDA	UND	02	80,00	160,00
92	US BIOPSIA - MAMA MARCACAO PRE-CIRURGICA	UND	02	350,00	700,00
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	02	150,00	300,00
94	US CERVICAL	UND	03	150,00	450,00
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	03	250,00	750,00
96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	03	350,00	1.050,00
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	03	350,00	1.050,00
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	03	350,00	1.050,00
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	03	350,00	1.050,00
100	US MAMAS	UND	10	140,00	1.400,00
101	US MAO DIREITA	UND	03	130,00	390,00
102	US MAO ESQUERDA	UND	03	130,00	390,00
103	US OBSTETRICA 1º TRIMESTRE	UND	10	150,00	1.500,00
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10	150,00	1.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	04	150,00	600,00
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	03	150,00	450,00
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	04	200,00	800,00
108	US PAREDE ABDOMINAL	UND	04	120,00	480,00
109	US PAREDE TORACICA	UND	02	120,00	240,00
110	US PENIS	UND	03	100,00	300,00
111	US PROSTATA TRANSRETAL	UND	02	180,00	360,00
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	04	120,00	480,00
113	US RINS	UND	04	120,00	480,00
114	US TIREOIDE	UND	03	120,00	360,00
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A CADA + 1 NODULO	UND	03	300,00	900,00
116	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE DE 1 NODULO	UND	03	300,00	900,00
117	US TIREOIDE - PAAF SEM ANALISE DE 1 NODULO	UND	03	300,00	900,00
118	US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	03	130,00	390,00
119	US TORAX EXTRACARDIACO	UND	03	100,00	300,00
120	US TRANSFONTANELA	UND	03	130,00	390,00
121	US TRANSVAGINAL	UND	03	140,00	420,00
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	03	130,00	390,00
<b>VALOR DO LOTE 07: R\$ 23.540,00</b>					
<b>LOTE 07 - SETOR MAMOGRAFIA</b>					
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
123	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25	70,00	1.750,00
<b>VALOR DO LOTE 08: R\$ 1.750,00</b>					

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 02** – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

**DOS PRAZOS**

**CLÁUSULA 03** - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

**DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA 04** - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, com as **AÇÕES E ELEMENTOS DE DESPESA: AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA: 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 3005 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 10 302 3005 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 001597 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 05** - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A Contratada deverá prestar os serviços e fornecer os produtos em até 5 dias corridos de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 015/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- g) A medição da distância Naso-pupilar (DNP) necessária para fabricação das lentes deverá ser realizada na sede da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba/PB, conforme solicitado pela Secretaria em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RESCISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratado o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 18 de abril de 2024

**CLAUDIA MACARIO**  
**LOPES:98044311491**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA MACARIO  
LOPES:98044311491  
Dados: 2024.04.19 10:32:02 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**Claudia Macário Lopes**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Claudia Macario Lopes*

**UDÍ PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ nº 09.442.754/0001-76**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006 2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB**

**CONTRATADO: P2 PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS – CNPJ Nº 29.337.141/0001-86, com sede na Rua Maria Luiza da Silva, 1000, Bairro Encanto, Igarassu/PE.**

Contratação de show artístico para a tradicional festa de emancipação política em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 11 de maio de 2024, através da empresa P2 PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS – CNPJ Nº 29.337.141/0001-86, com sede na Rua Maria Luiza da Silva, 1000, Bairro Encanto, Igarassu/PE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome regional, já consagrado pela crítica e opinião pública, FELIPE ROSSI, com duração de 02h30 (duas horas e meia), de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**PRAZO: 17/04/2024 até 31/12/2024**

Quixaba, 17 de abril de 2024.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Allane Candeia de Macedo Guedes  
**Código Identificador: 9A68E3DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/04/2024. Edição 3597

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**

Em, 05 de abril de 2024

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:** 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 3005 2031 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária; 10 302 3005 2034 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 001597 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Secretaria de Finanças**

A  
Secretaria Municipal De Saúde de Quixaba-PB  
NESTA



**ALDO XAVIER**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**IONEIDE XAVIER CÉSAR**  
TITULAR

**ARLENE MOURA XAVIER DANTAS**  
SUBSTITUIVA

LIVRO.: 0104

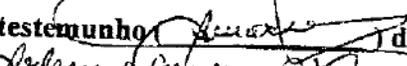
FOLHA: 093

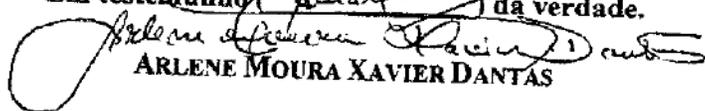


## PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos esta Pública Procuração virem que aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), neste **ALDO XAVIER - SERV. NOTARIAL E REGISTRAL**, situado na Rua Pres. Epitácio Pessoa, 234 - Centro - Patos - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **IONEIDE XAVIER CÉSAR – Titular**, compareceu como OUTORGANTE a EMPRESA - **UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.442.754/0001-76, situada na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, bairro Brasília, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, neste ato representada por sua SÓCIA ADMINISTRADORA, a Sra. **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 2428786-SSP/PB.(2ªvia), inscrita no CPF/MF nº 009.948.624-58, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, nº 1008, bairro Brasília, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; identificada como a própria por mim Notária, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ela me foi dito que constituía e nomeava sua bastante procuradora a Sra. **CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do Documento de Identidade RG nº 2789694-SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 059.993.314-39, residente e domiciliada na Rua Manoel Isaias, nº 267, bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; a quem confere amplos e ilimitados poderes para a empresa outorgante junto a todos e quaisquer órgãos competentes, com o fim especial de **RESOLVER TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO REFERENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE, CONCORRÊNCIAS E OUTRAS**, em nome da empresa outorgante; podendo o procurador: formular lances em certame, formular lances verbais, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhando dos correspondentes documentos, pagar o que for devido, aceitar quitação, receber certidões, assinar qualquer documento que se faça necessário, apresentar documentos exigidos, assinar correspondências, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições, concordar, discordar, receber o preço ajustado, estipular prazos, dar e receber quitação, assinar ata, assinar declarações, assinar proposta de preços, firmar contrato; podendo ainda, requerer, assinar em todas as etapas do processo, juntar, apresentar e desentranhar documentos, fazer requerimentos, prestar declarações, tudo o mais praticar para o inteiro e fiel cumprimento do presente **Instrumento**, podendo ainda, constituir advogados, se for necessário, com os poderes das cláusula “*ad-judicia*” e “*extra*”, para o foro em geral, representando-o perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Recolhidas as Taxas FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 5,01, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 18,46, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,77, sendo os Emolumentos 92,32, pagos em 09/02/2017. Selo Digital: **AER14894-RT0H**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da

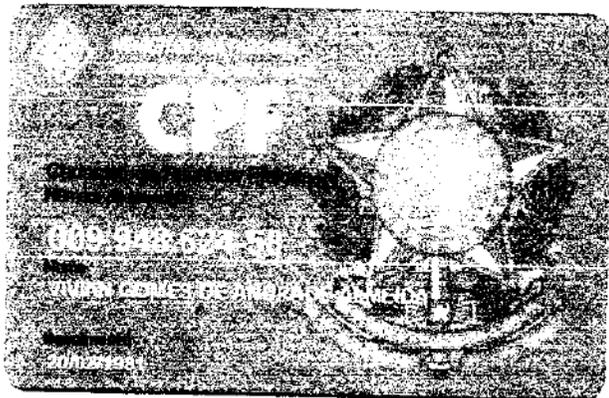
Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, ~~ARLENE MOURA XAVIER DANTAS~~, Tabeliã Pública Substituta, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo ~~toda a documentação~~ necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **ARLENE MOURA XAVIER DANTAS - Tabeliã Pública Substituta do ALDO XAVIER - SERV. NOTARIAL E REGISTRAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA (repres. de UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA).

Em testemunho  da verdade.

  
ARLENE MOURA XAVIER DANTAS

- Tabeliã Pública Substituta -





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.428.786-2 VIA DATA EXPEDIÇÃO 7 JAN 2005

NOME VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA  
 Alvaro Hermano Regis de Andrade

FILIAÇÃO Maria Cleinia Gomes de Andrade  
 Patos-PB

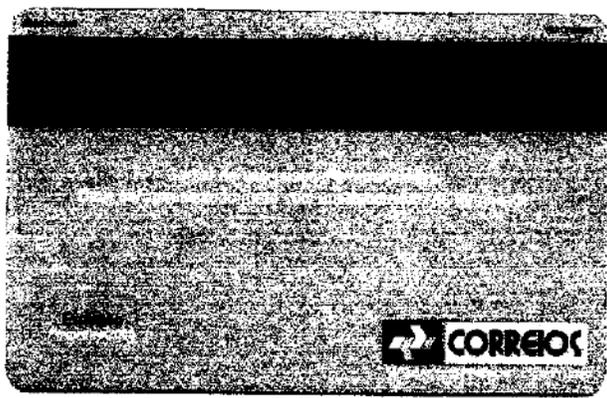
NATURALIDADE Patos-PB DATA DE NASCIMENTO 20.02.1981

DOC. ORIGEM Cert. 783.144. Pts. 72. Liv. B-1.  
 Cart. Patos-PB

CPF [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR: [redacted]

LEI Nº 7.115 DE 20/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-93

[Two fingerprints]

Vivian Gomes de Andrade Almeida  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.486/75

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nome: **MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**  
 Data de Inscricao: **12/06/2008**  
 CNP: **9580**  
 Data de Nascimento: **15/01/1979**

Assinatura: *Marcus André M. C. Almeida*  
 Presidência do Conselho

Função: **RAMUNDO MONATO CARDOZO ALMEIDA**  
 Naturalidade: **MAURIANA MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**  
 RG: **1.561.851/SSP-PI**  
 Data de Expedição: **12/01/1995**  
 Titulo de Eleitor: **02554-1071-520**  
 Localidade de Expedição: **JOÃO PESSOA-PB, 08/11/2010**  
 Assinatura do Presidente: *[Assinatura]*

**MINISTERIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome: **MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**  
 Nº de Inscricao: **756698113-72**  
 Data do Nascimento: **15/01/79**

Barcode: **756698113-72**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: **24/08/95**

Nome: **MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**  
 Nº de Inscricao: **756698113-72**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida a partir da data de emissão, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO JOAO DE DEUS MARTINS

Nome: **MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**  
 Nº de Inscricao: **1.561.851**  
 Data de Expedição: **12/01/1995**  
 Data de Nascimento: **15/01/1979**  
 Localidade de Expedição: **JOÃO PESSOA-PB, 08/11/2010**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO JOAO DE DEUS MARTINS

Nome: **MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**  
 Nº de Inscricao: **1.561.851**  
 Data de Expedição: **12/01/1995**  
 Data de Nascimento: **15/01/1979**  
 Localidade de Expedição: **JOÃO PESSOA-PB, 08/11/2010**

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REN 11 2789694 DATA DE EMISSÃO 20 JUL 2000

NOME CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO

Endereço: Edilson Franco de Medeiros  
 Maria da Conceição Fernandes de Araujo Franco  
 Patos-PB DATA NACIONAL 22.01.1985

Cart. Masc. 0514.2.001.001.001-33

ESTADO DA PARAIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIF-93



*Camila Maria Fernandes de Araujo Franco*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de identificação da CAIXA

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**

MAR/2005

CAIXA

059.993.314-39

CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO

02/01/1985



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

1- **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP 58700-410, e

2- **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via - SSP-PB e CPF Nº 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP 58700-410, únicos sócios da sociedade UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP estabelecida a Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília, Patos-PB - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20160255830 em 18/07/2016, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que tem como objeto social a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e Laboratórios Clínicos, passa a ser de **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gra sob o nome empresarial UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília, Patos-PB - CEP 58700-410.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade possui uma filial localizada a Rua Fereion Bonavides, SN - Brasília, Edif. Medical Center, Sala 01, 1º Pav. Norte, CEP: 58700-340 - Patos-PB, com CNPJ 09.442.754.0002-57, registrado na Junta Comercial sob NIRE nº 25900200945, em 17/12/2012.

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**CLAUSULA SEXTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLAUSULA SETIMA.** A sociedade tem capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Marcus André Madeira Campos Almeida	20.000	20.000,00
Vivian Gomes de Andrade Almeida	20.000	20.000,00
Total	40.000	40.000,00

**CLAUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.




## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá a Vivian Gomes de Andrade Almeida com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Patos-P para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular da alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 17 de Março de 2022

  
Marcus André Madeira Campos Almeida

  
Vivian Gomes de Andrade Almeida



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00580307, inscrito no CPF n° 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89305108415	00580307	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 11:38 SOB N° 20220191620.  
PROTOCOLO: 220191620 DE 29/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204348869. CNPJ DA SEDE: 09442754000176.  
NIRE: 25200474201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.  
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA**

1. MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, Brasileiro, Natural da Cidade de Oeiras – PI, Casado, Nascido na data de 15.01.1979, Médico, CPF n.º 756.698.113-72, Documento de Identidade n.º 1.561.851, SSP – PI, Domiciliado à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB.
2. VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, Brasileira, Natural da Cidade de Patos – PB, Casada, com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida na data de 20.02.1981, Empresária, CPF n.º 009.948.624-58, Documento de Identidade n.º 2.428.766, SSP – PB, Domiciliada à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Bossuet Wanderley, n.º. 1.006, Centro, CEP 58700-410, Patos – PB.

**Cláusula 2ª** O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma **integralizada** neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita.

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA	20.000	R\$ 20.000,00
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA	20.000	R\$ 20.000,00

**Cláusula 3ª** O objeto será Clínica de **Radiologia** e Diagnóstico por Imagem.

**Cláusula 4ª** A sociedade iniciará suas **atividades** na data da aprovação da JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indivisíveis e **não** poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica **assegurado**, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à **venda**, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**  
Rua: Peregrino Filho, 130 – Centro – Patos – PB – Cep: 58700-450  
Tele/fax: (83) 3421-3704/3421-3488  
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 426 – III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE19199-8209

Patos-PB 10/10/2019

Emol R\$2,46 ISS R\$8,12 Terpen R\$0,78

CapJ R\$8,46 MP R\$8,84 Insulim R\$0,00

Rebeca Alves do Nascimento  
Escrivente



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVICOS E PRODUTOS  
MEDICOS LTDA**

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A administração da sociedade caberá a VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 10** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio

**Cláusula 13** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*assinada*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO  
Rua: Peregrino Filho, 133 - Centro - Patos - PB - Cep: 58709-450  
Telef: (63) 3421-3701/3421-3408  
E-mail: contrato@carlostrigueiro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425 - III do GPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE19200-HGO

Patos-PB 10/10/2019

Esc: R\$2,48 ISS R\$0,12 Forp: R\$0,25

Fax: R\$0,46 HP R\$0,00

Rebeca Alves de Nascimento  
Escritor



**CO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVICOS E PRODUTOS  
MEDICOS LTDA**

**Cláusula 14** Fica eleito o foro de Patos – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Patos – PB, 23 de Janeiro de 2008.

*Marcus Andre M.C. Almeida* *Vivian Gomes de Andrade Almeida*

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

CPF 756.698.113-72

CPF 009.948.624-58

RG 1.661.851 – SSP – PI

RG 2.428.786 – SSP – PB

*Alten de Albuquerque do*  
OAB 3454 PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28.02.2008 SOB Nº. 25200474201  
Protocolo: 08/005257-6, DE 19/02/2008

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
ESTADO DA PARAIBA

ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408  
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425 – III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE192016R006

Patos-PB 10/10/2019

Emo: R\$2,48 ISS R\$0,22 Farpem R\$0,29

FepJ R\$0,46 HP R\$0,46



*Rebeca Alves do Nascimento*  
Escrevente

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**

1. **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, Brasileiro, Natural da Cidade de Oeiras – PI, Casado, Nascido na data de 15.01.1979, Médico, CPF n.º 756.598.113-72, Documento de Identidade n.º 1.561.851, SSP – PI, domiciliado à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB.
2. **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, Brasileira, Natural da Cidade de Patos – PB, Casada, com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida na data de 20.02.1981, Empresária, CPF n.º 009.948.624-58, Documento de Identidade n.º 2.428.786, SSP – PB, domiciliada à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB. Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **MEDCENTER SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com sede a Rua Bossuet Wanderley, n.º. 1.008, Centro, Patos – PB. CEP: 58700-410, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200474201, Por despacho de 28.02.2008, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.442.754/0001-76, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** A sociedade empresarial **MEDCENTER-SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA** Passara a denominar-se Sociedade empresarial **UDI-PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**; na qual assume o **Ativo e o Passivo** do nome empresarial anterior.

**Cláusula 2ª** A Sociedade que tem sede a Rua Bossuet Wanderley, n.º. 1.008, Centro, Patos – PB. CEP 58700-410. Transfere para a Rua Bossuet Wanderley, n.º. 436, Centro, Patos – PB. CEP 58700-410.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o foro da cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o dirimir quaisquer dúvidas existentes sobre o presente contrato.

**Cláusula 4ª** As cláusulas e condições estabelecida em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam de vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias igual forma e teor.

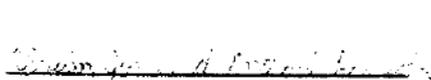
Patos – PB, 15 de Junho de 2009.



**MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**

CPF 756.598.113-72

RG 1.561.851 – SSP – PI



**VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**

CPF 009.948.624-58

RG 2.428.786 – SSP – PB



**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/Fax: (83) 3421-3701 / 3421-3408  
E-mail: contato@carlostrieguei.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se foi exibido. Dou fé.  
(Art. 425 – III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE18202-0PK

Patos-PB 10/10/2019

Esc. 852, 46 255 858, 12 - Pátos - PB - PB

Fax: 858, 46 77 858, 12 - Pátos - PB - PB





**CARTÓRIO CARLOS TRINQUEIRO**  
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
 Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408  
 E-mail: contato@carlostrinqueiro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 (Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE19203-KPH  
 Patos-PB 10/10/2018

Imp. R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpam R\$0,22  
 Exp. R\$0,46 MP R\$0,04

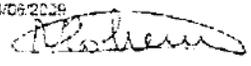


*Rebecca Nascim*  
 Escrivente



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2009 SOB Nº PERGAMIN/619  
 Protocolo: 09/013761-2 DE 23/06/2009

Empresa: 25 2 0047420-1



**NELSON FIGUEIRAS FOLIN**  
 SECRETARIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA."**

**MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, natural de Oeiras/PI, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15.01.1979, titular do CPF nº 756.698.113-72 e do RG nº 1.561.851 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos/PB, CEP 58700-410 e

**VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos/PB, nascida em 20.02.1981, titular do CPF nº 009.948.624-58 e do RG nº 2.428.786 2ª via SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos/PB, CEP 58700-410.

As partes supracitadas, únicos sócios da empresa "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA." com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 436, Centro, no município de Patos/PB, CEP 58.700-410, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200474201 por despacho de 28.02.2008 e Alteração nº 20090137612 por despacho de 15.07.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.754/0001-76, de conformidade com as alterações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** Fica incluída no objeto social a atividade de Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"3º - O objeto é de Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas.";

**SEGUNDA** Abrirá uma filial na Rua Fenelon Bonavides, s/n, Edifício Medical Center, Sala 01, 1º Pavilhão Norte, Brasília, no município de Patos/PB, CEP 58700-340, que terá a atividade exclusiva de Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas, tendo como responsável técnica a Biomédica **GERMANA LEITÃO FERNANDES**, registrada no CRBM sob o nº 3414;

**TERCEIRA** As coletas laboratoriais poderão ser feitas tanto na matriz localizada na Rua Bossuet Wanderley, nº 436, Centro, Patos/PB, quanto na filial neste ato constituída, sendo que os exames e diagnósticos laboratoriais serão feitos única e exclusivamente na filial neste ato constituída;

**QUARTA** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e dispositivos do Contrato Social em tudo o que não foi especificamente alterado ou modificado pelo presente aditivo nº 02;

Continua .....

*[Assinatura manuscrita]*



**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3406  
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://seledigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: AJE19204-31JZ

Patos-PB 10/10/2019

Emol: R\$2,49 ISS: R\$0,12 Percep: R\$0,29

Exp.: R\$0,40 NP: R\$0,00

Rebeca Alves de Azevedo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA."**

Continuação .....

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Patos/PB, 11 de dezembro de 2012

*Marcus Andre Madeira Campos Almeida*  
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

*Vivian Gomes de Andrade Almeida*  
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA



**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/fax: (83) 3421-3701/ 3421-3408  
E-mail: contatao@carlostrigueiro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE19205-2009

Patos-PB 10/10/2019

Emol R\$2,48 ISS R\$0,12 Forpim R\$0,28

Exp. J. R\$0,46 n.º R\$0,50



*Rebeca Aíves do Nascimento*  
Rebeca Aíves do Nascimento  
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/2012 SOB Nº 28500200045  
Protocolo: 12/114887-1 DE 04/02/2012

Endereço: 25 2 0047420 1  
UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

*Maria de Fatima Venancio*  
MARIA DE FATIMAY VENANCIO  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/2012 SOB Nº 28421147304  
Protocolo: 12/114730-4 DE 12/12/2012

Endereço: 25 2 0047420 1  
UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

*Maria de Fatima Venancio*  
MARIA DE FATIMAY VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

### III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

1 – MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Ceiras-Pi, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, e

2– VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via – SSP-PB residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB – CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 25900200945 em 17/12/2012, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A administração da sociedade é exercida, individualmente, pela sócia VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA e a ela caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios utilizar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como avais, fianças, endossos, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, exceto quando em favor de empresas do mesmo grupo.

2ª – As demais cláusulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Patos(PB), 29 de Julho de 2015



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408  
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJE19206-8FNB

Patos-PB 10/10/2019

Fee1 R\$2,48 ISS R\$0,12 Carpen R\$0,20

Fee2 R\$0,46 HP R\$0,04



Redeça Alves do Nascimento  
Escrivente

*Marcus Andre Madeira Campos Almeida*  
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

*Vivian Gomes de Andrade Almeida*  
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certificado Registro em 06/03/2015 Sob nº 20150481713  
Protocolo 150481713 de 06/03/2015 NIRE 252004/4261  
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
Chancela: 60AAAACD423AC8E50768DCDB8109035DA34DAD62  
João Pessoa - PB, 06/03/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

## IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

1- **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-Pi, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 759.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP: 58700-410, e

2- **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via - SSP-PB e CPF Nº 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20150481713 em 06/08/2015, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sede a Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-410, muda seu endereço para a Rua Bossuet Wanderley, 411 - Brasília - Patos-PB, CEP: 58700-410.

2ª - As demais cláusulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular da alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (Uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 11 de Junho de 2016

  
*Marcus Andre M. C. Almeida*  
 Marcus Andre Madeira Campos Almeida  
  
*Vivian Gomes de Andrade Almeida*  
 Vivian Gomes de Andrade Almeida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:18 SOB Nº 20160255530.  
 PROTOCOLO: 160275830 EM 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601150499. NIRE: 25200474201.  
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Marta de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 18/07/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CANTÃO CARLOS TORRES**  
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - CEP: 55.000-000  
 Fone: (51) 3701-1211 Fax: (51) 3701-1212  
 E-mail: carlos@cantao.com.br  
 Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s) de  
**WIVIAN GOMES DE ARAÚJO ALMEIDA.**

Estado/UF: **RS**  
 Em testemunho do qual, de verdade, sou eu  
 Escrevente: **CLARA SOARES COSTA DE MEDEIROS SILVA**  
 Selo Digital: **RS41251-P848**  
 Confira em: <http://www.digicert.com.br>  
 E-mail: [RS41251-P848@rs41251-p848.com.br](mailto:RS41251-P848@rs41251-p848.com.br)

**Clara Soares Costa de Medeiros Silva**  
 Escrevente



**CANTÃO CARLOS TORRES**  
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - CEP: 55.000-000  
 Fone: (51) 3701-1211 Fax: (51) 3701-1212  
 E-mail: carlos@cantao.com.br  
 Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s) de  
**MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**

Estado/UF: **RS**  
 Em testemunho do qual, de verdade, sou eu  
 Escrevente: **CLARA SOARES COSTA DE MEDEIROS SILVA**  
 Selo Digital: **RS41251-P848**  
 Confira em: <http://www.digicert.com.br>  
 E-mail: [RS41251-P848@rs41251-p848.com.br](mailto:RS41251-P848@rs41251-p848.com.br)

**Clara Soares Costa de Medeiros Silva**  
 Escrevente



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:18 SOB Nº 20160255930.  
 PROTOCOLO: 160255836 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601150499. NIRE: 25290474201.  
**UDE PARÓS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 18/07/2016  
[www.jucep.pb.gov.br](http://www.jucep.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## V'ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

1 - **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Ceará-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP 58700-410, e

2- **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.788 2ª via - SSP-PB e CPF Nº 003.943.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20160255830 em 18/07/2016, resolvem assim, alterar o contrato social

1ª A sociedade que tem como objeto social a atividade de Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas em geral de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncológicas, passa a ser de "Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de tomografia. Serviços de ressonância magnética. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e Laboratórios Clínicos.

2ª - As demais cláusulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 24 de Janeiro de 2017

*Marcus Andre Madeira Campos Almeida*  
Marcus Andre Madeira Campos Almeida

*Vivian Gomes de Andrade Almeida*  
Vivian Gomes de Andrade Almeida



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:32 SOB Nº 20170923931.  
PROTOCOLO: 170623931 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11760415790. NIRE: 25200474201.  
UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/02/2017  
www.regisim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARLOS CARLOS TRIGUEIRO**  
 Rua Pernambuco, 110 - Centro - Recife - PE - Cep: 51000-000  
 Telefone: (51) 3421.3100/3421.3103  
 E-mail: carlos@carloscarlos.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**

Palco/PS: **20170023931**  
 Em testemunho de verdade. Com fé.  
 Escrivão: **CLARA SOYANE COSTA DE MEDeiros SILVA**  
 Selo Digital: **86426154-101X**  
 Confira em <https://seldigital1.ssb.gov.br>  
 E-mail: **RS7.23.125.828.28** Senha: **RS0.27** Fco: **RS1.78** CP: **RS2.15**



**CARLOS CARLOS TRIGUEIRO**  
 Rua Pernambuco, 110 - Centro - Recife - PE - Cep: 51000-000  
 Telefone: (51) 3421.3100/3421.3103  
 E-mail: carlos@carloscarlos.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**MARCUS ANDRE MADEIRA GOMES ALMEIDA**

Palco/PS: **20170023931**  
 Em testemunho de verdade. Com fé.  
 Escrivão: **CLARA SOYANE COSTA DE MEDeiros SILVA**  
 Selo Digital: **86426154-101X**  
 Confira em <https://seldigital1.ssb.gov.br>  
 E-mail: **RS7.23.125.828.28** Senha: **RS0.27** Fco: **RS1.78** CP: **RS2.15**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:32 SOB N° 20170023931.  
 PROTOCOLO: 170023931 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700418790. NIRE: 25260474201.  
 UDE PAFOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LIRA

Maria de Fátima Ventura Vanincio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CJOAO PERGOAL, 02/02/2017  
[www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.442.754/0001-76

## UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

**MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Oeiras – PB, nascido em 15/01/1979, Empresário, número do documento 756.698.113-72, residente e domiciliado no(a): RUA BOSSUET WANDERLEY 1008, BRASÍLIA, Patos - PB, CEP 58700-410 (**art. 997, I, CC**).

**VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Patos – PB, nascida em 20/02/1981, Empresaria, número do documento 009.948.624-58, residente e domiciliado no(a): RUA BOSSUET WANDERLEY 1008, BRASÍLIA, Patos - PB, CEP 58700-410 (**art. 997, I, CC**).

Sócios da sociedade limitada **UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, nº 411, BRASÍLIA, CEP: 58700-410, Patos - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 09.442.754/0001-76 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DAS FILIAIS

Fica alterado o endereço da filial de CNPJ 09.442.754/0002-57, que passa a localizar-se na(o) RUA BOSSUET WANDERLEY, Nº 436, BRASÍLIA, CEP: 58700-410, Patos - PB.

### CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Patos - PB, 12 de Julho de 2023

  
MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA  
Sócio

  
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005803, inscrito no CPF n° 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89305108415	005803	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 14:12 SOB N° 20249856417.  
 PROTOCOLO: 249856417 DE 18/07/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310632832. CNPJ DA SEDE: 09442754000176.  
 NIRE: 25200474201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.  
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

1- **MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP: 58700-410 e

2- **VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.428.786 2ª via - SSP-PB e CPF Nº 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos-PB - CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP" estabelecida a Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília, Patos-PB - CEP: 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20160255830 em 18/07/2016, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que tem como objeto social a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e Laboratórios Clínicos, passa a ser de **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília, Patos-PB, - CEP: 58700-410.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade possui uma filial localizada a Rua Frelson Bonavides, SN - Brasília, Edif. Medical Center, Sala 01, 1º Pav. Norte, CEP: 58700-340 - Patos-PB, com CNPJ 09.442.754/0002-57 registrado na Junta Comercial sob NIRE nº 25900200945, em 17/12/2012.

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**CLAUSULA SEXTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLAUSULA SETIMA.** A sociedade tem capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Marcus Andre Madeira Campos Almeida	20.000	20.000,00
Vivian Gomes de Andrade Almeida	20.000	20.000,00
Total	40.000	40.000,00

**CLAUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.




## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLAUSULA DECIMA.** A administração da sociedade caberá a Vivian Gomes de Andrade Almeida com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada a assinar, nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retratada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio da sociedade, continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

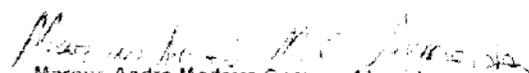
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por se encontrar inabilitado de prestação de serviço público; ou sob pena de suspensão de direitos políticos; ou em razão de sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de câmbio ou de propriedade.

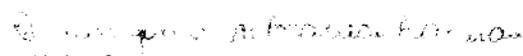
### DO FORO

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Patos-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Eu, por estarem em perfeito acordo em todo e por inteiro neste instrumento, atestamos a veracidade do lavrado assinando o presente instrumento em (01) uma(s) via(s) para que produzam os devidos efeitos jurídicos.

Patos/PB, 11 de Março de 2022

  
Marcus Andre Madeira Campos Almeida

  
Vivian Gomes de Andrade Almeida



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00580307, inscrito no CPF n° 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89305108415	00580307	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 11:38 SOB N° 20220191620.  
 PROTOCOLO: 220191620 DE 29/03/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204348869. CNPJ DA SEDE: 09442754000176.  
 NIRE: 25200474201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.  
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 09.442.754/0001-76****UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**

**MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Oeiras – PI, nascido em 15/01/1979, Empresário, número do documento 756.698.113-72, residente e domiciliado no(a): RUA BOSSUET WANDERLEY 1008, Brasília, , Patos - PB, CEP 58700-410 (art. 997, I, CC).

**VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Patos – PB, nascida em 20/02/1981, Empresária, número do documento 009.948.824-58, residente e domiciliado no(a): RUA BOSSUET WANDERLEY 1008, BRASILIA, , Patos - PB, CEP 58700-410 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, nº 411, BRASILIA, CEP: 58700-410, Patos - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 09.442.754/0001-76 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO DA FILIAL**

A Sociedade que tem uma filial localizada na Rua Bossuet Wanderley, 436 – Brasília – CEP: 58700-410, Patos-PB, registrada na Junta Comercial sob nº 25900200945 em 17/12/2012, com CNPJ 09.442.754/0002-57, altera seu objeto social que passa a exercer as atividades de SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNETICA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA; LABORATORIOS CLINICOS; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA.

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

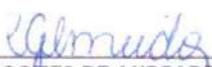
As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Patos - PB, 23 de Agosto de 2023

  
MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

Sócio

  
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00580307, inscrito no CPF n° 89305108415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
89305108415	00580307	JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 10:38 SOB N° 20239768620.  
 PROTOCOLO: 239768620 DE 31/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313022490. CNPJ DA SEDE: 09442754000176.  
 NIRE: 25200474201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.  
 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1003082

**Razão Social:** UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 09.442.754/0001-76

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço), 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (Exerce no endereço), 8640-2/04 - Serviços de tomografia (Exerce no endereço), 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Exerce no endereço), 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética (Exerce no endereço), 8640-2/02 - Laboratórios clínicos (Exerce no endereço)

**Município:** Patos **Endereço:** RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, , BRASILIA

**CEP:** 58700410

**Local e data:** Município de Patos, segunda, 25 de abril de 2022

**Vencimento:**

**CAIQUE CIRANO DI PAULA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Observação**

Código de Autenticidade: **22XSG20F1Y**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO

CONTRIBUINTE: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 09.442.754/0001-76  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1003082

CERTIFICO, para os devidos fins, que o alvará, que é o instrumento da licença para localização e funcionamento, tem prazo de validade indeterminado, vigorando até que seja cassado, em procedimento próprio, segundo os imperativos constitucionais de contraditório e ampla defesa.

Logo, à luz da Lei Municipal 3.541/2006 – Código Tributário Municipal, não há no Município de Patos qualquer previsão de prazo de validade ou de expiração do alvará de licença para localização e funcionamento de atividades, não necessitando de qualquer procedimento de renovação do mencionado "alvará de funcionamento", salvo se o órgão municipal competente tiver que executar ato tendente a verificar a adequação da atividade às normas administrativas constantes de Lei municipal específica, sendo, portanto, bastante a apresentação do alvará acompanhada da correspondente certidão negativa para que se possa inferir a regularidade do estabelecimento.

Ressalta-se, por oportuno, que é de inteira responsabilidade do sujeito passivo o dever de comunicar a este órgão público quaisquer supervenientes alterações das características do licenciamento anteriormente concedido, sob pena de abertura de processo administrativo específico, o qual poderá desencadear eventuais e subsequentes penalidades.

Patos (PB), 1 de julho de 2022.

LEONARDO  
GUEDES DOS  
SANTOS:  
03462868403

Assinado digitalmente por LEONARDO GUEDES  
DOS SANTOS 03462868403  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=preencial,  
ou=321699900145, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=DIRETORIA DE RECEITA  
FISCAL DO BRASIL - RFB, ou=LEONARDO GUEDES DOS  
SANTOS 03462868403  
serial=54190  
Resolução: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-07-01 09:27:19  
Por: Razão Usado: 9,7.1

**LEONARDO GUEDES DOS SANTOS**

Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Tributos

### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 18/04/2024

Processo nº: 2023.000298

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.  
 Número da Agevisa: 2023.000298

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76

Município: Patos CEP: 58700-410

Endereço: RUA BOSSUET WANDERLEY , 411

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.948.624-58 - VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante; exceto tomografia

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA - Conselho: CRM - Nº: 5830

**Vívian de Oliveira Lopes**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

*Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários*

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

OLTDSLCLTIK2PE8PI996

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 18/04/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

**Diretoria de Administração Tributária**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 27/03/2024

Contribuinte: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		Inscrição Mercantil: 1003082
Localização: RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, EDIFICIO EMPRESARIAL NOEMI REGIS (UDI), BRASÍLIA		Sequencial: 104892
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 000 0000
Razão Social: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		Cadastro Imobiliário: 11.009.058.0014.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
09.442.754/0001-76	isento	1003082
Atividade Principal: 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA		
Atividades Secundárias 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS 8640-2/04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA 8640-2/06 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
Início Atividade: 15/01/2010	Validade: 26/05/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

99272F0FBA29795A77E7BB14CC141875AE8CB09E



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.442.764/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:34 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **0568.05E7.4BF8.1938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.442.754/0001-76  
Certidão n°: 13663905/2024  
Expedição: 29/02/2024, às 09:13:48  
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.442.754/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.442.754/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/02/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BOSSUET WANDERLEY</b>	NÚMERO <b>411</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>56.700-410</b>	ESTADO/REGISTRO <b>BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9106-0493</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 09:07:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A654.EA1B.F4C7.09C1**

Emitida no dia 29/02/2024 às 09:11:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.442.754/0001-76**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.442.754/0001-76

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Nome Fantasia: UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

**Certidão emitida às 15:15 de 04/04/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CPeS.7rAO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE CLEMERSON DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PB-005803/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.051.084-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/02/2024 as 09:47:02.

Válido até: 14/05/2024.

Código de Controle: 7531.4188.4777.1754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2024 10:26:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
 CNPJ: **09.442.754/0001-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA** encontra-se inscrito no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob o número 5830, desde 12/06/2008, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 6307**.

João Pessoa, 06 de março de 2024

Certidão emitida no dia 06 de março de 2024. Válida até o dia 30 de abril de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **Z56WNA**.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM n.º.</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Validade</b>
608	09.442.754/0001-76	11/02/2010	11/02/2025

<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>
UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

<b>Endereço</b>	<b>Município / UF</b>	<b>CEP</b>
RUA BOSSUET WANDERLEY 411 - BRASILIA	PATOS/PB	58700-410

<b>Responsável Técnico</b>	<b>Classificação</b>
5830 - MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA	CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 11/02/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º. 3304b84da2f5bbac34ec9b3c30d77d8f760f8df4  
Emitida eletronicamente via internet em 12/03/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PB**: <http://crmpb.org.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.442.754/0001-76  
**Razão Social:** UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R BOSSUET WANDERLEY 411 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031602183792766181

Informação obtida em 22/03/2024 09:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/04/2024 às 07:23:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 46899/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000992024

Data da Publicação: 18/04/2024

Data da Assinatura: 18/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 57.110,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, I da lei 14.133 de 2021.

Contratado (Nome): UDI Patos Serviços e Produtos Médicos LTDA

Contratado (CNPJ): 09.442.754/0001-76

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4e01f80ee485b98f236ea74213b77403
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	fffe71f1209c0ce8cfd5e53c8956c2dc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d39dfc714663f0fc84582241e7973f4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c91c0fb66f36db95e9ade483ef4cb67b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Abril de 2024

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 46898/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/04/2024 às 07:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 46899/24 ao Documento 46898/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 46898/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	47 - 55	c91c0fb66f36db95e9ade483ef4cb67b
Comprovante de publicidade	56	4e01f80ee485b98f236ea74213b77403
Comprovação da existência de dotação orçamentária	57	d39dfc714663f0fc84582241e7973f4
Comprovantes de regularidade da contratada	58 - 99	ffe71f1209c0ce8cfd5e53c8956c2dc
RECIBO PROTOCOLO	100	66e9d3a821370dd7e4544256de48d0d1

João Pessoa, 22 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/04/2024 às 07:30:19 Allane Candeia de Macedo Medeiros alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 46898/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00036/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 16/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 57.110,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, I da lei 14.133 de 2021.

Não foram alterados os proponentes:

### PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 57.110,00

Nome Pessoa Jurídica (1): UDI Patos Serviços e Produtos Médicos LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 09.442.754/0001-76

Situação (1): Vencedora

**João Pessoa, 22 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 036 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**RECURSOS:** Recursos próprios e outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** UDI PATOS- SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, localizado na Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 57.110,00 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais)

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 18/04/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**

Allane Candeia de Macedo Guedes  
**Código Identificador:**0307D932

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/04/2024. Edição 3598  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/04/2024 às 07:31:30 Allane Candeia de Macedo Medeiros alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 46899/24.

Número do Contrato: 000000992024

Data da Publicação: 18/04/2024

Data da Assinatura: 18/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 57.110,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, I da lei 14.133 de 2021.

Contratado (Nome): UDI Patos Serviços e Produtos Médicos LTDA

Contratado (CNPJ): 09.442.754/0001-76

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	74107004488d109a8d162fc52ea6a0fc

João Pessoa, 22 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 46898/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/04/2024 às 07:31h o usuário TRAMITA (operação automática) copiou do Documento 46899/24 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Documento 46898/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Comprovante de publicidade	103	74107004488d109a8d162fc52ea6a0fc
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	104	0a9823fde79f53b99b806c3e7bdd69f7

João Pessoa, 22 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB